



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0288/2018.

Em, 14 de dezembro de 2018.

**INSTITUI O MODELO "PROGRAMA BANDEIRA AZUL" COMO POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE NORTEADORA DO PLANEJAMENTO DE TODOS OS BAIRROS NA CIDADE DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o Modelo "Programa Bandeira Azul" como política pública permanente para nortear as ações de planejamento e intervenção em todos os bairros de Cabo Frio.

Art. 2º - Os ditames desta certificação internacional, no que se refere à urbanização, circulação, limpeza, conservação, educação e preservação ambiental, deverão orientar e constituir prioridades nas ações referentes a planejamento, obras, mapeamento, reformas e ordenamentos de todos os bairros, especialmente, os diretamente banhados por águas oceânicas, de canais, lagoas ou lagoas.

Art. 3º - Fica estabelecida como meta o prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação desta lei, para que o município emita relatório substanciado referente à adaptação de todos os bairros citados no artigo 2º a esta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2018.

**RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proporcionar a todos os bairros de Cabo Frio, os ditames da certificação internacional Bandeira Azul, no que se refere à urbanização, circulação, limpeza, conservação, educação e preservação ambiental, assim estes princípios deverão nortear e constituir prioridades nas ações referentes a planejamento, obras, mapeamento, reformas e ordenamentos de todos os bairros, especialmente, os diretamente banhados por águas oceânicas, de canais, lagoas ou lagoas, sendo estabelecido como meta o prazo de 10 (dez) anos, após a publicação desta lei para que o município emita relatório substanciado referente à adaptação de todos os bairros citados no artigo 2º a esta lei.

Diante do relevo social da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares.